**LEI MUNICIPAL Nº 1679, DE 15 DE JUNHO DE2015**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 206.485,63 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 206.485,63 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos) necessário para suplementar a seguinte dotação:

**Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração**
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
28.846.0005.2009-Amortização da Divida - Semad
(60) – 4.6.90.71.00.00 – Principal da divida contratual resgatada R$ 206.485,63

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 206.485,63

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 206.485,63 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, sessenta e três centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

**Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração**
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
28.846.0005.2009-Amortização da Divida - Semad
(59) - 3.2.90.21.00.00 – juros sobre a dívida por contrato R$ 61.580,00

Unidade Orçamentária: 003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(68) - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$ 144.905,63

TOTAL DE ANULAÇÃO .....R$ 206.485,63

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 15 de junho de 2015.

**VANDERLEI PALHARI**
**Prefeito**

**EVERTON G. NASCIMENTO**
Secretario Municipal de Administração